



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1127
Horário	17:30
14 AGO. 2019	
<i>Faluz</i>	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 467/2019

Indico a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário desta Casa Legislativa e alicerçado no Regimento Interno, para que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano para que tome junto a Secretaria Municipal de Educação as devidas providências no sentido de que sejam disponibilizados monitores para acompanhamento dos **ALUNOS ESPECIAIS** matriculados na Rede Municipal de Educação, que utilizam os veículos escolares fornecidos pelo Município de Cordeiro, durante todo o trajeto de ir e vir de suas residências para as Escolas e vice-versa.

Justificativa

É notório o crescimento do tráfego em todas as cidades. Com o crescimento do número de veículos no trânsito; maiores também são os riscos e a necessidade de plena atenção por parte de condutores e pedestres. Além da responsabilidade de guiar o veículo com segurança, os motoristas do transporte escolar também precisam zelar pelo comportamento dos alunos durante o trajeto casa-escola e vice-versa.

Considerando-se a natural agitação e curiosidade próprias da infância e adolescência, (principalmente alunos especiais), torna-se necessária a presença de profissional capacitado para auxiliar nas demandas dos alunos, permitindo ao motorista concentrar-se exclusivamente na direção, de modo a resguardar a segurança e integridade de todos a bordo.

Assim sendo, diante da relevância do tema em tela é que conto com o acatamento da presente propositura por parte dos nobres pares, bem como com a sensibilidade do Executivo Municipal para a devida execução, tendo em vista as razões peculiares da demanda ora apresentada.

Sala de sessões Juscelino Kubistchek, 13 de setembro de 2019.

FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente